

PORTARIA N.º 2877/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 10 da Lei n°11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n°11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n° 5. 824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento,

RESOLVE

Conceder a Progressão por Capacitação, conforme segue:

NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
ANA LIA DE ALMEIDA VERGAMINI	I	IV	09/08/2019
LETICIA DA ROSA SOARES	I	IV	20/08/2019
PEDRO HENRIQUE ROVANI	I	IV	12/09/2019

Pelotas, 04 de outubro de 2019.

Adriane Maria Delgado Menezes Vice-reitora Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

Adriane Maria Delgado Menezes, ADRIANE MARIA DELGADO MENEZES - ASSESSOR - CD3 - IF-VR, em 04/10/2019 14:33:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneca os dados abaixo:

Código Verificador: 37517

Código de Autenticação: 8a977bce94

